

ATO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19088/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, palco, iluminação, banheiro tipo carreta, gerador de energia, camarins, testeira, túnel de acesso e painel de Led, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, destinados à realização das festividades em comemoração ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 14.133/2021: Art. 6º, inciso XLI:** Define o conceito de Pregão (modalidade para bens e serviços comuns, com julgamento por menor preço ou maior desconto), **Art. 28, inciso I e art. 29:** Caracteriza o Pregão como modalidade licitatória obrigatória para bens comuns, **Art. 17, § 2º:** Determina que a realização do pregão observará preferencialmente a forma eletrônica **Lei Complementar nº 123/2006:** Assegura o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

VALOR ESTIMADO: R\$ 267.635,43 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Considerando a instrução regular do Processo Administrativo nº 19088/2026

Considerando necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização das festividades em comemoração ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, proporcionando condições apropriadas para a realização das apresentações artísticas e demais atividades previstas na programação oficial.

Considerando planejamento estratégico municipal, a iniciativa está alinhada ao interesse público de promover atividades culturais, recreativas e comemorativas, fortalecer a identidade local e proporcionar espaços de convivência e participação social. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária, o planejamento das ações administrativas e os princípios da eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

Considerando Administração Municipal não dispõe, em seu patrimônio permanente, de todas as estruturas, equipamentos e profissionais especializados necessários à execução direta do objeto.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) que disponha(m) dos equipamentos, materiais, mão de obra, conhecimento técnico e capacidade operacional necessários para realizar a montagem, instalação, acompanhamento, manutenção e desmontagem das estruturas durante o período do evento..

Considerando que a contratação será custeada com Repasse de recursos do Tesouro Municipal;

Considerando que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o pregão constitui hipótese de contratação prevista nos arts. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando a contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital;

AUTORIZO a instauração do procedimento de **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, destinado locação de som, palco, iluminação, banheiros químicos, banheiro tipo carreta, gerador de energia, camarins e túnel de acesso, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, destinados à realização das festividades em comemoração ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

Da mesma forma, **APROVO** o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2026, bem como seus anexos, por estarem em conformidade com a legislação vigente e atenderem ao interesse público, determinando o prosseguimento do feito com a publicação do instrumento convocatório e a adoção das demais providências legais necessárias ao regular processamento do certame.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce – GO, 21 de outubro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal